

TORNEIO “GANDULINHAS”

REGULAMENTO

Art 1º

O Grupo Recreativo Estrela do Bonfim - GREBONFIM, vai realizar um Torneio de Futebol denominado “GANDULINHAS”, no dia 19 de julho de 2025, aberto a todas as Associações e Clubes da União das Freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, convidados para o efeito.

Art 2º

O torneio destina-se a todos os jovens nascidos em:
- 2013/2016 (**escalão único**)

Art 3º

A confirmação da participação deve ser feita através do seguinte endereço na internet:

<https://grebonfim.pt/torneio-infantil-os-gandulinhas/>

até às **18h00** horas do dia **4 de julho de 2025**.

Art 4º

O Torneio desenrolar-se-á no parque desportivo de Nova Sintra.

Art 5º

As equipas serão compostas por 10 atletas (cinco efetivos, cinco suplentes em cada jogo), ainda 1 dirigente e 1 treinador.

- a) Nenhum jogo poderá iniciar-se ou prosseguir quando uma das equipas tenha menos de 4 (quatro) jogadores em campo.
- b) **A inscrição de qualquer atleta ou dirigente está sujeita à aprovação da organização.**



Art 6º

As inscrições dos atletas terão de ser realizadas através do link presente no artigo 3, acompanhado dos documentos de identificação (cartão de cidadão), no dia do torneio.

Art 7º

O torneio realiza-se no dia 19 de julho e cada clube/associação apenas poderá inscrever uma equipa.

Art 8º

Em caso de empate no final do tempo regulamentar de jogo, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades de forma alternada, primeiro numa série de três e posteriormente (mantendo-se ainda o empate), haverá marcação de penaltis intercalados até que uma equipa falhe em relação à adversária.

Art 9º

A equipa que não se apresentar em campo à hora marcada, tem uma tolerância de 5 minutos, findo este prazo a equipa em causa sofrerá uma derrota por 3-0 (falta de comparência).

Art 10º

Os jogos serão dirigidos por elementos indicados pela organização.

Art 11º

Nos jogos será preenchido um boletim de jogo, a fornecer pela organização, no qual antes e no final dos jogos, os delegados das equipas, o árbitro e o delegado da organização poderão mencionar (no espaço das observações diversas), algo de anormal que ocorra no desenrolar dos jogos e assinarem o respetivo boletim.

Art 12º

Aos jogos estarão presentes um ou mais elementos da organização que têm por missão específica, o seguinte:

- I. Recolher devidamente preenchido o boletim de jogo.
- II. Fazer cumprir o início dos jogos às horas determinadas.
- III. Zelar pelo bom relacionamento entre todos os participantes.



Art 13º

As regras do jogo são de uma maneira geral as mesmas do Futebol de Onze, com pequenas exceções, tais como:

1. Não há foras de jogo.
2. O número de substituições é ilimitado. Um atleta que entra em jogo só o poderá fazer quando o seu colega, a substituir, estiver fora do recinto de jogo.
3. O tempo de jogo para ambos os escalões (A e B) é de duas partes de 10 minutos cada, separadas por um intervalo de 5 minutos.
4. Na reposição da bola em jogo (pontapé de baliza) e ou sempre que o guarda-redes agarre a bola com as mãos, aquela não pode ultrapassar a linha do meio-campo, desde que não toque antes num colega, ou adversário ou no seu meio-campo. Tal falta é punida com um livre direto na linha do meio-campo.
5. Não é permitido jogar pelas tabelas, pelo que o terreno de jogo é limitado pelas linhas laterais e as linhas de cabeceira.
6. A reposição da bola em jogo pelas laterais é feita com os pés.
7. Existe a marcação de pontapés de canto no externo do ângulo da linha de cabeceira com a lateral.
8. Na marcação do pontapé livre (exceto penalti) a barreira tem de ficar a cinco passos no mínimo de distância.
9. Cronometragem do tempo de jogo, é da responsabilidade do elemento da organização.
10. A assistência aos jogadores em campo é da responsabilidade da organização.
11. A bola de jogo, será oferecida pela organização.
12. **Equipamento (calçado). É expressamente proibido utilizar botas com pitons de alumínio.**

Art 14º

As infracções aos Artigos 2º, 5º alínea a) e 11º serão punidos com 0 (zero) pontos e derrota por 3-0.

Art 15º

Os casos omissos serão da responsabilidade da organização.

Póvoa de Varzim, 31 de abril de 2025

